



Estado de Goiás

# Prefeitura Municipal de Piracanjuba

## Lei nº 2.114/2023

De 13 de junho de 2023

Certifico que na data 13/06/23,  
Foi publicado no Placar Oficial deste  
Município o (a) Lei de nº 2.114  
do dia 13/06/23  
Piracanjuba, 13/06/2023  
José Roberto  
Secretário de Administração

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a adquirir e doar prêmios para os eventos de “Pescaria no Lago”, e dá outras providências”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, autorizado a adquirir e doar prêmios para os eventos denominados “Pescaria no Lago”, a serem realizados nos Lagos Edgar Donegá e Afonso Dias Fernandes Sobrinho.

**§1º** - O prêmio a ser adquirido e doado no evento do Lago Edgar Donegá, no dia 28 de outubro de 2023, em comemoração ao Dia do Servidor Público, será 01 (uma) TV Smart 50” (cinquenta polegadas) UHD 4K.

**§2º** - Os prêmios a serem adquiridos e doados no evento do Lago Afonso Dias Fernandes Sobrinho, entre os dias 25 e 26 de novembro de 2023, em virtude do Aniversário de 168 anos de emancipação política do Município de Piracanjuba, será 01 (uma) moto CG de até 160cc, zero quilômetros, 01 (uma) TV Smart 50” (cinquenta polegadas) UHD 4K e 01 (uma) geladeira Frost Free Duplex de 375 litros.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (13/06/2023).

  
**Claudiney Antônio Machado**  
Prefeito

  
**José Roberto Costa Pinto**  
Secretário de Administração